



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º

031/05

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Autorizar o Registro do acervo de Tempo de Serviço, no assentamento individual da servidora, Sra. *Maria Lopes dos Santos Soares*, para fins de Aposentadoria, correspondente a cinco (5) anos, quatro (4) meses e seis (6) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 04/04/2005.

Registre-se e Publique-se.


Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2005.


Antonio da Cunha,
Presidente.

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 031/2005 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Autoriza constar Acervo de Tempo de Contribuição Previdenciária da Servidora Maria Lopes dos Santos Soares.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

031/05
PORTARIA N.º


O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Autorizar o Registro do acervo de Tempo de Serviço,
no assentamento individual da servidora, Sra. *Maria Lopes dos Santos Soares*, para fins de
Aposentadoria, correspondente a cinco (5) anos, quatro (4) meses e seis (6) dias, conforme
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social –
INSS, em 04/04/2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2005.


Antônio da Cunha,
Presidente.

Publicada no “JORNAL DO POVO”, em 29 de maio de
2005. Edição nº 4.460 – DOMINGO